



Coren^{PI}

Conselho Regional de Enfermagem do Piauí
Fortalecendo a enfermagem piauiense

PORTARIA Nº 194 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – COREN-PI, em conjunto com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do Coren-PI, aprovado pela Decisão Cofen Nº 060/2013;

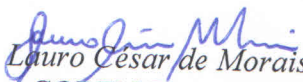
CONSIDERANDO a deliberação do Plenário do COREN-PI em sua 505ª Reunião Ordinária, baixa a seguinte determinação:

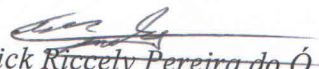
Art. 1º - Estabelecer o recesso de final de ano dos servidores do Coren-PI, no período de 23 de dezembro de 2016 a 02 de janeiro de 2017, devendo-se retornar ao trabalho no dia 03 de janeiro de 2017;

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê ciência e cumpra-se.

Teresina (PI), 16 de dezembro de 2016.


Lauro César de Moraes
COREN-PI 119466
Presidente


Erick Riccely Pereira do Ó
COREN-PI 143971
Secretário